



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*"Governo Popular e Participativo"*

**DECRETO N.º 2.121/01 de 23 de novembro de 2.001**

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º e parágrafo único da Lei Municipal nº 534,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Vânia Leila Farias Parize** (Secretária de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Pedro Valmir de Fragas Garcia** (Secretário de Administração);
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil).

**Art. 2º** - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação referente às instalações da Indústria de Vestuário Ltda Layout, que foi beneficiada com um incentivo de auxílio financeiro até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforma de salão industrial, concedido através da Lei Municipal nº 534.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-  
MS., 23 DE NOVEMBRO DE 2.001.

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM** 23 / 11 / 2001